



Inspeção realizada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú

RELATÓRIO

Portaria N.º 13/2025/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



Assinado eletronicamente por: FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA - 30/04/2025 13:06:24
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25043013062469900000005518771>
Número do documento: 25043013062469900000005518771

Num. 5875568 - Pág. 1

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0000534-04.2025.2.00.0806
Unidade	1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú
Entrância	Final
Endereço	Avenida Luiz Gonzaga Honório, 790, Piratininga, Maracanaú, CEP: 61905-167
Telefone	(85)3108-1673 e (85)98187-2029
Período da inspeção	Março/2025
Portaria	Nº 13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	Matrícula: 201024
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 22/11/1994	Ingresso na Vara: 17/06/2011
O juiz reside na Comarca?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIAIS	TOTAL	01
Francisco Gilvan Soares de Lima		8797
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--



3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Francisco Nenê Oliveira Neto		539
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Raphael Yuri Linhares de Sousa		53255
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Breno Bento Azevedo		53119
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.9 CEDIDOS	TOTAL	08
Beatriz Maia Nogueira		47941
Leide Daiana Dias de Freitas		40237
Leidiane Dias de Freitas		42141
Ligia de Castro Sales		40238
Ligia Fonseca Luciano Moura		40239
Karla Kauane Bernardo Bezerra		49711
Rebeca Nogueira Bezerra		40260
Mailson Coutinho de Oliveira		40432
3.10 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Janaína Magalhães Azevedo	Diretora de Secretaria	49372
Suênia Maria Jorge Santana	Assistente de Unidade	201219
Ricardo de Melo Miranda	Assistente de Apoio	24828
Fernanda Vilanir Mesquita Feitosa	Assistente de Apoio	52112

4 DA PROMOTORA DE JUSTIÇA		
Nome: Anna Gesteira Bauerlein Lerche Valsani	<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas?	Quais?	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		

5 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: Breno Vagner Bezerra Vicente	<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas?	Quais?	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		



6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Das Comarcas com mais de 5 Varas: Nas ações penais dos crimes dolosos contra a vida e nas competências judiciais e administrativas da execução penal.

7 DO ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	2310
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	670
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	48
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	2201
Data da Inspeção: Julho/2023	Processo nº 0000483-61.2023.2.00.0806
() Diminuiu (x) Aumentou	Diferença: 109

8 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO

8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	2209/2023 2467/2023 98/2024	25/09/2023 31/01/2024
NQI	1058/2023 471/2023	09/05/2023
Nupaci	Nada consta	--

8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Iinspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	518	43,17	409	34,08
Homologatória	0	0	0	0
Audiências	178	14,83	153	12,75
Despachos	3474	289,5	3085	257,08
Interlocutória	1377	114,75	909	75,75

8.3 Gestão de desempenho

Processos novos	135
Processos pendentes de julgamento	2194
Processos julgados	44
Processos pendentes de baixa	2310



Processos baixados	65	
8.4 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença	41	
Processos julgados e não baixados	112	
Processo Suspenso	170	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	0	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	0	
Processos entrados no mês	14	
Processos julgados no mês	0	
Procedimentos entrados no mês	18	
Procedimentos arquivados no mês	0	
8.5 Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	124
	Pendente de Baixa	130
Idoso	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Idoso/Réu Preso	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 101 e 180 dias	374	
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 181 e 360 dias	250	
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 360 dias	0	
Total	624	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	28,44%	
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100%	

9 DAS AUDIÊNCIAS	
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	599
Total de audiências realizadas	180
Audiências não realizadas	112
Audiências canceladas/redesignadas	95
9.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	47
Processos aguardando a realização de audiência	519
Audiência designada com a data mais distante	11/07/2028

10 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
10.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	79,81%
2023 – Pertence à Taxa	81,75%
2024 – Geral	80,14%
2024 – Pertence à Taxa	81,15%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	83,12%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	83,76%
10.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	117,24%
2024	92,49%
2025 (até o mês da inspeção)	48,15%
10.3 Julgados/Novos	
2023	88,58%
2024	75,26%
2025 (até o mês da inspeção)	32,59%
10.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	29
Novos	38
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	2
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	78,38%
Julgamentos para atingir a meta	8
10.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	11
Julgados anterior	642



Acervo Inicial	418
Entrados totais	8
Saídos totais	2
Pendentes	413
Julgados – Processos antigos	0
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	136
Entrados totais – Processos antigos	2
Saídos totais – Processos antigos	0
Pendentes – Processos antigos	0
Cumprimento	76,57%
Julgamentos para atingir a meta	200
Cumprimento antigo	0,00%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	138
10.6 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	--
Conciliações	--
IC atual	--
Sent. N.C. (ano anterior)	--
Conciliação (ano anterior)	--
IC (ano anterior)	--
Cumprimento	NA
Conciliações faltantes	--
10.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	0
Julgados anterior	32
Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	2
Cumprimento	144,80%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	214
Baixados mês	--
TCLC atual	76,99%
Meta	74,95%
Taxa base	75,45%



Pendentes	716
Cumprimento	97,35%
Baixas para atingir a meta	26
10.9 Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	--
Acervo Inicial	--
Entrados totais	--
Saídos totais	--
Pendentes	--
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	--
10.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	0
Julgados anterior	5
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	3
Cumprimento	69,44%
Julgamentos para atingir a meta	3
10.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	0
Julgados anterior	7
Acervo Inicial	8
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	10
Cumprimento	54,90%
Julgamentos para atingir a meta	6
10.12 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	1
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	27,78%



11 DADOS DO FICOVI	
Informações prestadas pelo magistrado e diretora, através do formulário eletrônico.	
11.1 VISÃO GERAL	
Processos Conclusos	
Para Despacho	888
Para Decisão Interlocutória	216
Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (x) Não
Como é feito?	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (x) Não
Como é feito?	
DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Civis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	636
Júris realizados nos últimos 12 meses	38
Júris pendentes de realização	16
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	468
Processos inseridos na Meta ENASP	750
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	458
Cumprimento em Regime Aberto	1078
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(x) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim () Não

12 ANÁLISE ESTRUTURAL	
Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.	
Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(x) Sim () Não
Estrutura física:	() Ótima (x) Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações:	
Não possui sala de audiências e sala secreta.	
Mobiliário	
(x) Suficiente () Insuficiente	



Estado de conservação:	(<input type="checkbox"/>) Ótimo (<input type="checkbox"/>) Bom (x) Regular (<input type="checkbox"/>) Ruim
Reclamações/Constatações: Mobiliário antigo.	

13 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO (Total de 50, em 03/2025)	
Processo	Movimentações
0088065-44.2015.8.06.0117	Exame balístico aguardando liberação nos autos. Trata do inquérito policial nº 114-002/2015. Sentença determinando o arquivamento em 16/07/2015. Concluso em 04/11/2020.
0005451-74.2018.8.06.0117	Despacho abrindo vistas ao MP sobre um bem apreendido em 23/07/2021. Parecer do MP em 31/01/2022. Concluso em 31/01/2022.
0184914-96.2019.8.06.0001	Sentença declarando extinta a punibilidade em 18/05/2022. Parecer do MP em 03/04/2023. Certidão de nada consta como investigado em 08/02/2024. Concluso em 03/04/2023.
0202636-81.2022.8.06.0117	Recebida a denúncia em 24/04/2023. Audiência realizada em 22/09/2023. Despacho em 22/02/2024, determinando a designação de nova data para realização de audiência. Despacho em 02/10/2024, designando audiência de instrução para dia 03/06/2027. Audiência em 13/03/2025. Parecer do MP em 02/04/2025.
0002930-16.2005.8.06.0117	Sentença em 11/03/2014. Processo arquivado indevidamente. Concluso para despacho em 21/01/2025.
13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO (Total de 47, em 03/2025)	
Processo	Movimentações
0012425-93.2019.8.06.0117	Despacho em 14/09/2022 determinando a renovação do expediente de vista ao parquet, para manifestação. Parecer do Ministério Público em 04/11/2022. Concluso em 02/08/2023.
0037681-19.2011.8.06.0117	Decisão em 20/03/2024 determinando a formação do incidente de insanidade mental e suspendendo o andamento da ação penal. MP apresentou os quesitos em 14/04/2025. Petição do réu em 11/03/2025 informando novo endereço. Concluso em 23/04/2024.

0004444-04.2005.8.06.0117	Despacho em 12/09/2023 determinando a citação dos réus por edital. Certidão informando decurso de prazo sem manifestação dos réus. Concluso em 09/05/2024.
0053576-05.2020.8.06.0117	Despacho em 02/03/2023, para que oficie-se a Autoridade Policial para que preste informações sobre o expediente solicitado pelo MP. Despacho em 17/04/2024, abrindo vistas só MP sobre ofício do Núcleo de Homicídios da Delegacia Metropolitana de Maracanaú. Parecer do MP em 21/05/2024. Concluso para decisão em 22/05/2024.
0205781-48.2022.8.06.0117	Despacho em 26/03/2024, abrindo vistas ao MP para que se manifeste a respeito da petição da defesa. Parecer do MP em 26/05/2024. Despacho em 24/06/2024, para que a vítima seja intimada para que informe se possui interesse na manutenção da medida protetiva de urgência. Concluso para decisão em 19/08/2024.

13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (Total de 01, em 03/2025)

Processo	Movimentações
0010290-98.2025.8.06.0117	Decisão em 27/01/2025 determinando o desmembramento dos autos e declarando extinta a punibilidade de um dos acusados.

13.4 CARTAS PRECATÓRIAS (Total de 49, em 03/2025)

Processo	Movimentações
0012939-75.2021.8.06.0117	Carta Precatória distribuída em 07/10/2021. Despacho em 08/10/2021. Remessa dos autos em 18/10/2021.
0012892-96.2024.8.06.0117	Carta Precatória distribuída em 08/07/2024. Despacho em 09/07/2024. Remessa dos autos em 26/07/2024.
0013098-13.2024.8.06.0117	Carta Precatória distribuída em 22/07/2024. Despacho em 22/07/2024. Remessa dos autos em 12/08/2024.
0013124-11.2024.8.06.0117	Carta Precatória distribuída em 23/07/2024. Despacho em 23/07/2024. Remessa dos autos em 14/08/2024.
0013169-15.2024.8.06.0117	Carta Precatória distribuída em 24/07/2024. Despacho em 31/07/2024. Remessa dos autos em 15/08/2024.

13.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (Total de 551, em 03/2025)

Processo	Movimentações
0051033-29.2020.8.06.0117	Recebida a denúncia em 09/12/2020. Ratificado o recebimento da denúncia em 09/12/2021. Despacho em 20/06/2022, designando data para realização de audiência de instrução. Ato ordinatório em 10/06/2024, redesignando a audiência anteriormente agendada. Processo aguardando realização de audiência.



0053412-06.2021.8.06.0117	Ratificado o recebimento da denúncia em 30/06/2022. Audiência em 17/10/2022. Revisão da prisão preventiva em 26/10/2022. Decisão em 30/10/2023, determinando a designação de audiência de instrução. Decisão em 30/10/2023, revogando a prisão preventiva de um dos acusados. Decisão em 06/02/2024, determinando a designação de audiência de instrução. Despacho em 02/10/2024, designando audiência para dia 25/05/2027. Processo aguardando realização de audiência.
0037568-31.2012.8.06.0117	Ratificado o recebimento da denúncia em 28/06/2023. Ato ordinatório designando audiência de instrução para dia 07/06/2024. Ato ordinatório redesignando audiência de instrução para dia 02/09/2027. Processo aguardando realização de audiência.
0050650-51.2020.8.06.0117	Recebida a denúncia em 10/12/2020. Ratificado o recebimento da denúncia em 10/03/2021. Despacho em 08/10/2024, designando audiência para dia 06/07/2027. Processo aguardando realização de audiência.
0004258-44.2006.8.06.0117	Ratificado o recebimento da denúncia em 15/09/2021. Ato ordinatório designando audiência de instrução para dia 14/05/2024. Audiência realizada. Despacho em 02/10/2024, designando nova audiência para dia 12/08/2025. Processo aguardando realização de audiência.

13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ (Total de 2, em 03/2025)

Processo	Movimentações
0007071-73.2008.8.06.0117	Decisão interlocutória em 02/10/2019, determinando a suspensão do curso do presente processo e do prazo prescricional, bem como decretando a prisão preventiva de um dos réus. Despacho em 09/09/2022, designando audiência de instrução para dia 29/04/2024. Audiência realizada. Despacho designando nova audiência para dia 23/09/2025. Processo aguardando realização de audiência.
0001729-37.2015.8.06.0117	Ratificado o recebimento da denúncia em 25/05/2021. Despacho em 27/09/2024, designando audiência para dia 02/06/2026. Despacho em 27/01/2025, antecipando audiência para dia 10/04/2025. Audiência realizada.

13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ (Total de 13, em 03/2025)

Processo	Movimentações
0046319-36.2014.8.06.0117	Sentença em 24/03/2025. Aguardando encerramento do prazo recursal.



0011852-55.2019.8.06.0117	Despacho em 29/04/2021, instando o MP a se manifestar sobre o declínio de competência. Parecer do MP em 03/11/2022. Parecer do MP em 04/09/2023, solicitando que seja realizado visita a vítima para verificar a necessidade de manutenção das medidas protetivas. Despacho em 01/02/2024, determinando que seja expedido ofício conforme solicitado pelo MP. Ofício enviado dia 18/03/2024.
0005905-20.2019.8.06.0117	Ratificado o recebimento da denúncia recebida em 24/05/2019. Audiência realizada em 05/03/2024. Despacho em 01/10/2024, designando nova audiência para dia 01/10/2024. Processo aguardando realização de audiência.
0205781-48.2022.8.06.0117	Despacho em 24/06/2024, para que intime-se a vítima para que informe se possui interesse na manutenção das medidas protetivas. Certidão do oficial de justiça em 30/06/2024, informando que a vítima não possui interesse na manutenção das medidas. Parecer do MP em 19/08/2024, manifestando pela extinção do feito e revogação das medidas protetivas de urgência.
0203565-16.2023.8.06.0300	Revisão da prisão preventiva do réu em 09/12/2024. Memoriais finais do réu apresentados em 14/02/2025. Despacho em 14/03/2025, determinando a oitiva dos peritos da PEFOCE a ser realizada dia 15/04/2025. Decisão em 02/04/2025, ratificando a decisão que decretou a prisão preventiva do réu.

13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ (Total de 03, 03/2025)

Processo	Movimentações
0006324-11.2017.8.06.0117	Denúncia recebida em 05/03/2021. Ratificado o recebimento da denúncia 06/07/2022. Despacho em 13/09/2022, designando audiência para dia 02/12/2024. Ato ordinatório adiando a audiência de instrução para dia 03/03/2026. Processo aguardando realização de audiência.
0045880-25.2014.8.06.0117	Denúncia recebida em 28/04/2023. Ratificado o recebimento da denúncia 08/04/2024. Audiência de instrução designada para dia 29/09/2026. Processo aguardando realização de audiência.
0035403-11.2012.8.06.0117	Ratificado o recebimento da denúncia em 02/05/2024. Despacho em 10/10/2024, designando audiência de instrução para dia 31/08/2027. Processo aguardando realização de audiência.

13.9 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO (total de 2, em 03/2025)

Processo	Movimentação



0200165-49.2022.8.06.0293	Ratificado o recebimento da denúncia em 05/04/2022. Despacho em 03/06/2022, determinando a designação de uma data para audiência de instrução. Despacho em 21/10/2022, designando audiência para dia 01/06/2023. Despacho em 02/10/2024, designando audiência para dia 10/06/2027. Processo aguardando realização de audiência.
0205386-21.2024.8.06.0300	<i>Ratificado o recebimento da denúncia em 07/01/2025. Despacho em 14/03/2025, para que o réu constitua novo patrono. Parecer do MP em 09/04/2025.</i>

13.10 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS (Total de 131, em 03/2025)

Processo	Movimentações
0014877-03.2024.8.06.0117	Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 02/12/2023. Revisão em 25/04/2024.
0013519-03.2024.8.06.0117	Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 10/02/2022. Revisão em 03/05/2022.
0206259-21.2024.8.06.0300	Decretada prisão preventiva em 09/09/2024. Revisão da prisão preventiva em 13/12/2024.
0242507-10.2024.8.06.0001	Decretada prisão preventiva em 23/11/2023. Revisão da prisão preventiva em 26/06/2024.
0208023-42.2024.8.06.0300	Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 25/11/2024. Recebimento da Denúncia em 11/12/2024. Não foi observado revisão.

13.11 VERIFICAÇÃO BNMP - ALVARÁS SOLTURA

Processo	Movimentações
0050354-92.2021.8.06.0117	Sentença em 26/02/2025. Alvará de soltura assinado em 27/02/2025. Solto em 27/02/2025.
0004995-95.2016.8.06.0117	Decisão em 16/12/2024. Alvará de soltura assinado em 18/12/2024. Solto em 19/12/2024.
0012269-42.2018.8.06.0117	Decisão em 02/12/2024. Alvará de soltura assinado em 02/12/2024. Solto em 02/12/2024.
0055225-05.2020.8.06.0117	Sentença em 12/08/2024. Alvará de soltura assinado em 12/08/2024. Cumprido alvará de soltura em 13/08/2024.
0036043-48.2011.8.06.0117	Decisão em 27/01/2025. Alvará de soltura assinado em 28/01/2025. Posto em liberdade em 30/01/2025.

13.12 ANÁLISE DA FILA - Ag. Análise da Secretaria (Total de 279, em 03/2025)

Processo	Movimentações
0019684-09.2000.8.06.0117	Aguardando análise da secretaria desde 04/07/2023.
0051333-54.2021.8.06.0117	Aguardando análise da secretaria desde 07/11/2024.
0011852-55.2019.8.06.0117	Aguardando análise da secretaria desde 16/05/2024.
0038473-36.2012.8.06.0117	Aguardando análise da secretaria desde 07/03/2024.
0054775-62.2020.8.06.0117	Aguardando análise da secretaria desde 27/06/2024.



13.14 PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentações
0000335-10.2006.8.06.0117	Processo suspenso em 24/04/2014 (réu revel citado por edital).
0011591-57.2000.8.06.0117	Processo suspenso em 16/06/1999 (réu revel citado por edital). Decisão em 13/10/2014 determinando a renovação do mandado de prisão em desfavor do réu.
0005595-53.2015.8.06.0117	Processo arquivado provisoriamente aguardando captura do réu. Processo remetido a outro foro: 2ª Vara Criminal de Maracanaú.
0001448-81.2015.8.06.0117	Despacho em 03/09/2017, determinando a intimação do réu por edital. Decisão em 09/02/2023, suspendendo o curso processual e o prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP.
13.15 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS (Total de 771, em 03/2025)	
Processo	Movimentações
0050357-47.2021.8.06.0117	Representação por quebra de dados telefônicos e acesso às informações captadas. Decisão em 09/02/2023, determinando a quebra do sigilo telefônico. Parecer do MP em 25/10/2024.
0002031-66.2015.8.06.0117	Despacho em 17/02/2022, determinando a remessa dos autos à Delegacia de origem para o cumprimento da diligência requerida pelo MP. Despacho em 16/02/2023, requerendo a Autoridade Policial informações sobre as providências adotadas quanto aos requerimentos do MP.
0051629-76.2021.8.06.0117	Despacho em 02/08/2024, deferindo o requerido pelo MP. Certidão em 16/08/2024, com o seguinte teor: <i>“ante a inexistência de leitura da citação/intimação eletrônica dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, CERTIFICA-SE, automaticamente, que o (a) 29ª Delegacia Distrital - Pajuçara – Maracanaú restou citado/intimado (a), em 15/08/2024, iniciando o prazo para a prática do ato processual respectivo em 16/08/2024 com previsão para encerramento em 16/09/2024.”</i>
0050398-48.2020.8.06.0117	Despacho em 29/01/2025, abrindo vistas ao MP para que se manifeste sobre o relatório final apresentado pela Autoridade Policial. Parecer do MP apresentado em 19/02/2025, manifestando-se pelo arquivamento do presente inquérito policial.
0050452-14.2020.8.06.0117	Despacho em 13/03/2025, abrindo vistas ao MP para que se manifeste sobre o relatório final apresentado pela Autoridade Policial. Parecer do MP apresentado em 27/03/2025, manifestando-se pelo arquivamento do presente inquérito policial.

14 DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de março), conforme Portaria n.º 13/2025/CGJCE, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000534-04.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, do Sistema de Estatística e Informações – SEI e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional (dia 31/03/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrado e servidores.

14.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum José Evandro Nogueira Lima, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, balcão de atendimento, salão do Tribunal do Júri, sala de audiências e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 4 servidores comissionados, 1 analista judiciário, 1 auxiliar judiciário, 8 cedidos, 1 estagiário de pós-graduação e 1 estagiário de graduação, totalizando 16 colaboradores que dividem entre si as atribuições de gabinete e secretaria.



Conforme recente reestruturação judiciária, a medida da jurisdição da unidade restringe-se a atuar nas ações penais dos crimes dolosos contra a vida e nas competências judiciais e administrativas da execução penal (art. 5º, inciso I, da Resolução do Tribunal Pleno n.º 03/2022).

O limite da atuação jurisdicional da vara inspecionada abrange também a administração dos valores recolhidos a título de pena de prestação pecuniária, que são depositados em conta da Caixa Econômica de nº 1961.040.01512811-0 (ou seja, trata-se de unidade gestora).

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria do módulo em tela.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail, por telefone (Whatsapp Business) e balcão virtual. Quando solicitada, a audiência com o magistrado é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG e SEEU, registrando-se na Plataforma de Estatística e Dados – PED deste tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial 1ª Grau, **1.538** processos, cartas precatórias e procedimentos investigatórios e **1.580** execuções de pena e de ANPP pendentes de baixa, respectivamente, nos sistemas eletrônicos nominados (referência o mês de março de 2025).

Durante a entrevista presencial, o magistrado afirmou que a unidade judiciária encontrava-se sem promotor titular, tendo a vaga sido preenchida em 30/07/2024, oportunidade em que revelou as dificuldades para conciliar as audiências da competência de conhecimento (instruções preliminares e júris) e a dedicação aos processos de execução, que agora estão sob a responsabilidade da vara.

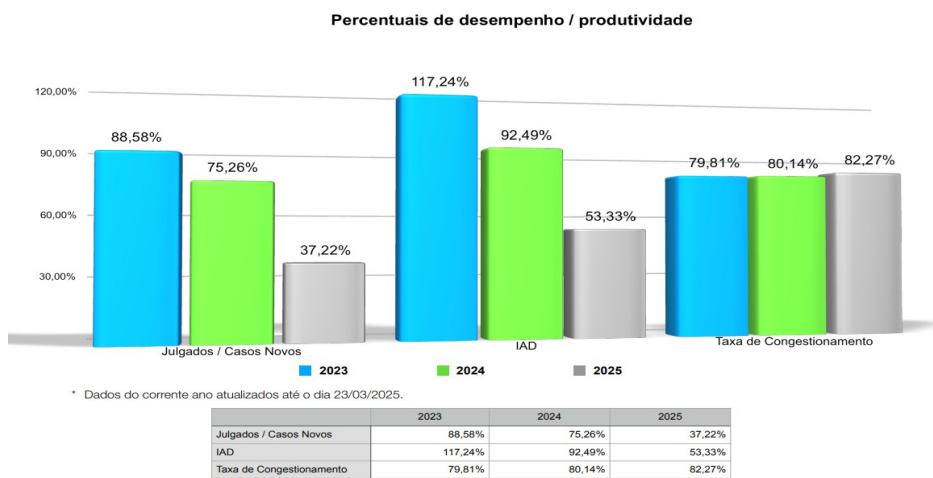
14.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência inspecional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em



relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até março de 2025, sendo encontrado o seguinte:



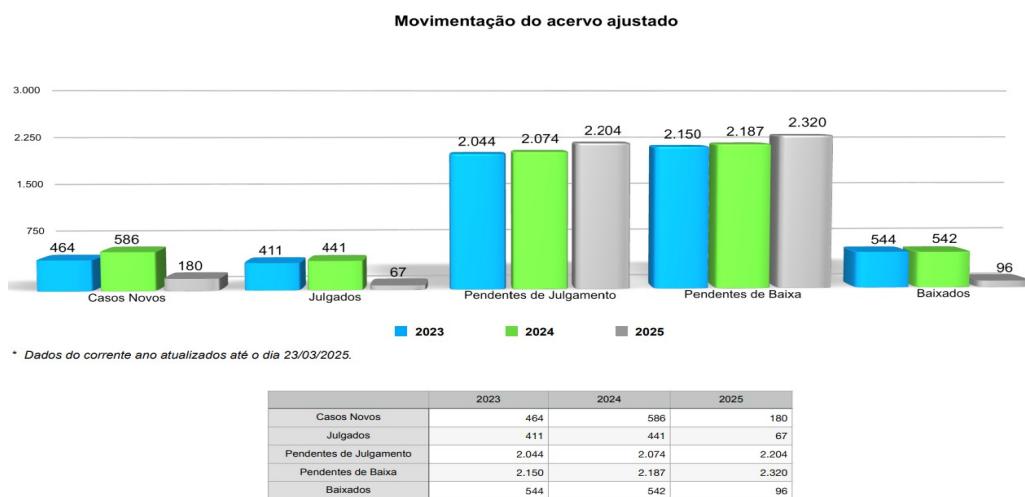
Assinado eletronicamente por: FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA - 30/04/2025 13:06:24

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25043013062469900000005518771>

Número do documento: 25043013062469900000005518771

Num. 5875568 - Pág. 19

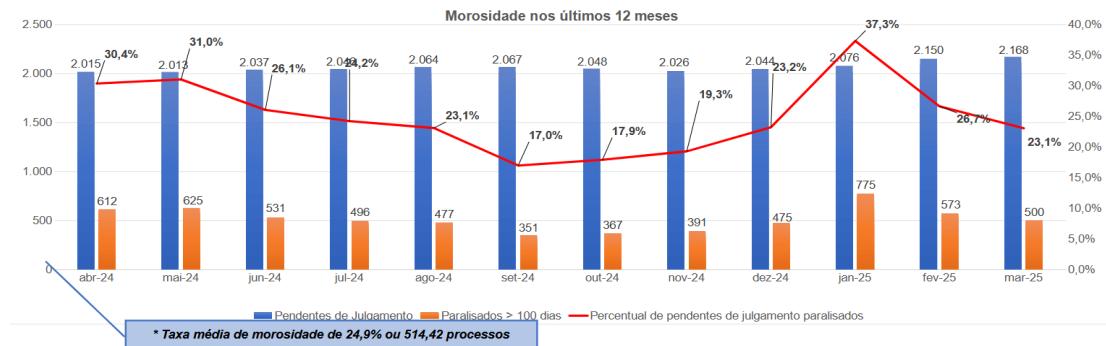
Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de março de 2025 decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos novos, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobreestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Os números coletados indicam que houve um discreto aumento do estoque total (pendentes de baixa), o que requer mais atenção para que ocorra uma redução, dado o quantitativo de feitos em tramitação - superando dois mil processos -, o que acaba refletindo na taxa de congestionamento. Do conjunto de pendentes de baixa, que somavam 2.320 na data de extração dos dados, 2.204 ainda estavam pendentes de julgamento, mostrando que há a necessidade de incrementar o número de julgados para enfrentar o quase estável acervo ajustado ou líquido, ante a tendência de aumento.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:





Observa-se que a taxa média de morosidade no recorte dos últimos 12 meses é bastante alta, estando dentro do previsto para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º 14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), ou seja, em 24,9% do estoque de processos pendentes de julgamento, com maior pico percentual de 37,3% no mês de janeiro de 2025. Importa salientar que, como se trata de unidade judiciária com competência criminal, boa parte dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias está aguardando realização de audiência, com inclusão em pauta.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 130 em 2023 e 172 em 2024, dentre as quais da espécie instrução, suspensão condicional do processo e sessão do Tribunal do Júri, **não estando os números dentro do esperado para as condições da unidade, especialmente para o volume processual**. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 11/07/2028. Os dados do Sistema de Estatística e Informações – SEI retratam o *status* das audiências na vara em questão:

Tabela da situação das audiências designadas

	Adiada	Cancelada	Não realizada	Pendente	Realizada
2023	4	339	111	422	130
2024	127	142	126	54	172
Janeiro a março 2025	58	2	9	13	37

*Dados do corrente ano atualizados até 31/03/2025.

Nota-se que há **quantidade significativa de audiências canceladas**, situação também confirmada em consulta à pauta de audiência do SAJPG.

No que concerne à produtividade do magistrado, quando considerados os últimos 12 (doze) meses na unidade que titulariza, encontra-se uma média de 34,08 sentenças mensais,



resultado que poderia ser bem melhor não fosse a taxa média de morosidade e a baixa quantidade de audiências - média de apenas 14,33 audiências por mês.

No que diz respeito ao cumprimento das **Metas do CNJ**, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2023, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2023	168,89%	87,19%		153,85%	107,49%	120,52%	NA
Julgamentos pendentes	0	142		0	0	0	--
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	125,93%	79,79%	72,31%	153,85%	88,89%	74,07%	NA
Julgamentos pendentes	0	182	144	0	2	1	--

* Dados do corrente ano atualizados até o dia 31/03/2025.

Quanto às demandas que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, a inspeção encontrou, na data de verificação dos dados, 1.093 processos de execução em meio aberto e 459 em meio semiaberto e fechado, estando a tramitação processual, de um modo geral, dentro da normalidade.

14.3 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspecional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da entrevista presencial na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Incidentes vencidos e pendentes de julgamento no SEEU:

a.1) Com relação ao **regime aberto**, foram identificados **160** incidentes vencidos (1 referente a progressão para semiaberto, 2 referentes a progressão para o aberto, 3 referentes a livramento condicional, 56 referentes a Indulto, 19 referentes à prescrição executória e 82 referentes ao término da pena) e **20** instaurados e pendentes de decisão há mais de 90 dias, vejamos:

Inicio	Pendências de Incidentes	Cumprimentos de Medidas	Estatísticas	Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Sessões de Julgamento
A vencer						Vencidos		
						Progressão para Semiaberto: 1	Progressão para Aberto: 2	Indulto: 56
						Livramento Condisional: 3	Comutação: 0	Prescrição Executória: 19
						Término de Pena: 11	Término de Pena: 82	Medida de Segurança: 0
						Liberação Condisional: 0	Liberação Condisional: 0	Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0
						Instaurados e Pendentes de Decisão		
						Instaurados até 30 dias: 0	Instaurados entre 30 e 60 dias: 0	Instaurados entre 60 e 90 dias: 0
						Instaurados há mais de 90 dias: 20		

a.2) Com relação ao **regime fechado/semiaberto**, foram identificados **168** incidentes vencidos (1 referente a progressão para semiaberto, 80 referentes a progressão para aberto, 45 referentes a livramento condicional, 9 relacionados a Indulto, 21 referentes à prescrição executória e 12 referentes ao término da pena) e **27** incidentes instaurados e pendentes de decisão há mais de 90 dias, vejamos:

Inicio	Pendências de Incidentes	Cumprimentos de Medidas	Estatísticas	Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Sessões de Julgamento
A vencer						Vencidos		
						Progressão para Semiaberto: 1	Progressão para Aberto: 80	Indulto: 9
						Livramento Condisional: 1	Comutação: 0	Prescrição Executória: 21
						Indulto: 0	Término de Pena: 12	Medida de Segurança: 0
						Liberação Condisional: 0	Liberação Condisional: 0	Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0
						Instaurados e Pendentes de Decisão		
						Instaurados até 30 dias: 0	Instaurados entre 30 e 60 dias: 0	Instaurados entre 60 e 90 dias: 1
						Instaurados há mais de 90 dias: 27		

b) Processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, a exemplo:

0048223-17.2015.8.06.0001	0011852-55.2019.8.06.0117	0038575-71.2019.8.06.0001
4000720-43.2022.8.16.0021	0004026-38.2012.8.06.0144	8001001-78.2020.8.06.0117
8000005-75.2023.8.06.0117	8000968-88.2020.8.06.0117	8000132-13.2023.8.06.0117

c) Má gestão da pauta de audiências, com baixo número de atos realizados e muitos cancelados:

Segundo dados da Plataforma de Estatística e Dados – PED (painei “Gestão de Expediente”), a unidade judicial realizou, durante todo o ano passado, 172 audiências, o que significa cerca de 14 audiências/mês, informação que chamou a atenção por ocasião da análise,



especialmente por se tratar de ofício com competência que exige, em regra, a solenidade de produção de provas. **Há processos aguardando realização de audiência desde 2022** (ex.: 0002633-38.2007.8.06.0117, 0050650-51.2020.8.06.0117 e 0040815-49.2014.8.06.0117,), registrando-se cancelamentos. A propósito, **só no ano de 2024, foram 142 audiências canceladas.**

d) Ausência de verificação frequente dos processos suspensos por força do art. 366 do CPP:

Identificou-se, de um total de 173 feitos na condição de suspensos, que 12 deles tiveram a última movimentação nos anos de 2019 (a maioria) e 2023, em razão de citação editalícia (art. 366 do CPP), urgindo a necessidade de provação do Ministério Público para busca de endereço ou mesmo a pesquisa nos sistemas informatizados disponibilizados à unidade judiciária, na tentativa de localização dos acusados e de retomada da marcha processual.

Processo	Descrição do Assunto	Última Distribuição	Descrição da Movimentação	Data da Última movimentação
0016063-04.2000.8.06.0117	3372 - Homicídio Qualificado	26/9/2011 263	- Processo Suspensos por Réu revel citado por edital	22/4/2019
0009973-77.2000.8.06.0117	3372 - Homicídio Qualificado	16/9/2011 263	- Processo Suspensos por Réu revel citado por edital	22/4/2019
0001820-55.2000.8.06.0117	3372 - Homicídio Qualificado	27/9/2011 263	- Processo Suspensos por Réu revel citado por edital	22/4/2019
0013537-64.2000.8.06.0117	3372 - Homicídio Qualificado	4/10/2011 263	- Processo Suspensos por Réu revel citado por edital	22/4/2019
0006718-14.2000.8.06.0117	3372 - Homicídio Qualificado	4/10/2011 263	- Processo Suspensos por Réu revel citado por edital	22/4/2019
0007476-90.2000.8.06.0117	3372 - Homicídio Qualificado	20/9/2011 263	- Processo Suspensos por Réu revel citado por edital	22/4/2019
0003152-52.2003.8.06.0117	3372 - Homicídio Qualificado	16/9/2011 263	- Processo Suspensos por Réu revel citado por edital	3/5/2023
0001448-81.2015.8.06.0117	3372 - Homicídio Qualificado	27/2/2015 263	- Processo Suspensos por Réu revel citado por edital	9/2/2023
0039783-43.2013.8.06.0117	3370 - Homicídio Simples	18/6/2013 263	- Processo Suspensos por Réu revel citado por edital	29/8/2023
0013409-44.2000.8.06.0117	3370 - Homicídio Simples	29/9/2011 263	- Processo Suspensos por Réu revel citado por edital	22/4/2019
0006882-76.2000.8.06.0117	3372 - Homicídio Qualificado	4/10/2011 263	- Processo Suspensos por Réu revel citado por edital	22/4/2019

14.4 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e saneadoras para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

a) Recomendações à unidade:

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais, em especial a Meta 2.
- a.2) Incrementar o número de julgamentos e baixas processuais, dando vazão à demanda ingressada e reduzindo a taxa de congestionamento.
- a.3) Instituir gestão com foco nos processos que estejam nas faixas de paralisação anteriores aos 100 dias, evitando a caracterização do excesso de prazo ou morosidade.
- a.4) Implementar gestão que priorize a realização de audiências e uma melhor organização da pauta, de modo a evitar redesignações e cancelamentos e a incrementar o respectivo número mensal.
- a.5) Verificar continuamente os dados e peças do BNMP, providenciando, quando for o caso, as medidas saneadoras que se fizerem necessárias, conforme Provimento n.º 09/2023/CGJCE.



a.6) Promover contínuo saneamento das inconsistências apontadas pelo SEEU e a instauração e o julgamento dos incidentes da execução.

b) Determinações à unidade, com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:

- b.1) Dar impulso a todos os processos e procedimentos investigatórios paralisados há mais de 100 dias, sejam os indicados neste relatório, sejam aqueles apontados na PED;
- b.2) Sanear os incidentes da execução penal apontados no SEEU, providenciando o respectivo julgamento, em especial daqueles instaurados há mais de 90 dias;
- b.3) Analisar os processos suspensos e providenciar, quando for o caso, a movimentação respectiva, em especial os que estão suspensos pelo art. 366 do CPP, instando o autor da ação a informar o possível paradeiro do réu não localizado e pesquisando o endereço nos sistemas informatizados disponíveis.
- b.4) Apresentar plano de gestão para o aumento do número mensal de audiências e consequente redução da pauta ordinária, cujo ato mais distante não deve ultrapassar um ano.

15 CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 1^a Vara Criminal da Comarca de Maracanaú está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, e possui gestão administrativa/processual que propicia um desempenho apenas regular da prestação jurisdicional, mantendo-se o acervo praticamente estável, com tendência de aumento, mesmo com potencial para significativa redução, constituindo um dos principais óbices o baixo número de audiências nos últimos dois anos.

Entretanto, não se vislumbra necessidade, neste azo, para instauração de qualquer medida administrativa de natureza disciplinar no âmbito desta Corregedoria, como o monitoramento de indicadores de desempenho ou o esclarecimento mais aprofundado de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.



Fortaleza, 30 de abril de 2025.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA

Juiz Corregedor Auxiliar



Assinado eletronicamente por: FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA - 30/04/2025 13:06:24
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25043013062469900000005518771>
Número do documento: 25043013062469900000005518771

Num. 5875568 - Pág. 26